

**CONSELHO REGIONAL DO SENAI CEARÁ**  
**RESOLUÇÃO SENAI CR/CE – Nº 013/2018**

O **Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-CE**, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

**RESOLVE:**

1. Credenciar a Unidade de Ensino SENAI Centro de Formação Profissional Ana Amélia Bezerra de Menezes e Souza (AABMS), localizado na Av. João Pessoa, Nº 6760, Parangaba, CEP: 60721-340, Fortaleza - CE, para a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio na modalidade a distância, com vigência até 31 de dezembro de 2023.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Fortaleza, 26 de abril de 2018.



---

**JORGE ALBERTO VIEIRA STUDART GOMES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI/CE**